



Freguesia de Santo Quintino

Edital n.º 2026/5

NUNO MIGUEL CARVALHO FRANCO, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, no uso das competências previstas na alínea f) do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Faz saber que, foi deliberado pela Junta de Freguesia não fazer atendimento, pelo Executivo, no próximo dia:

- **15 de setembro de 2026**

Por tal motivo, avisam-se os fregueses que o atendimento ao público, na secretaria, encerrará às 17h30.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Sobral de Monte Agraço, 08 de setembro de 2026

O Presidente,

(Nuno Miguel Carvalho Franco)